

**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**INDICAÇÃO Nº. 01/ 2023**

A Vereadora que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

- Que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, veja a viabilidade de elaborar 02 projetos de Lei e após encaminhar a Casa para estudo e aprovação, conforme especificados abaixo:

- 1 - Projeto de Lei que vise implantar energia solar sustentável na Prefeitura Municipal, atendendo todas as demandas da prefeitura e das secretarias;
- 2 – Projeto de lei que isente os contribuintes do município de Espera Feliz de pagar a taxa de iluminação pública.

**Justificativa:**

O projeto de instalação de energia solar sustentável torna o município autossustentável através da geração de energia elétrica através da captação de energia do sol, promovendo economias para a receita municipal. Além de ser uma tecnologia econômica e renovável, a energia solar reforça a importância da sustentabilidade nos dias atuais, trazendo diversos benefícios para o meio ambiente, como: redução de poluição por fontes contaminadoras (carvão) e de gases do efeito estufa, diminuição do desmatamento e elevação do uso de recursos naturais.

Em relação ao projeto que isenta os contribuintes do município de pagarem a taxa de iluminação pública, a finalidade é beneficiar o orçamento familiar.

Mediante o fato, peço aprovação dos nobres edis na indicação ora apresentada e providências do Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2023

**Carla Nogueira  
Vereadora**